



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011397-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 146763679

340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2023/0007430-8
INTERESSADO: JPHR Empreendimentos e Participações Ltda.
CONTRIBUINTES: 114.312.0020-3/ 0066-1
LOCAL: Avenida Itaquera, s/n.
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido autuado em 06/07/2023 e protocolado em 11/07/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio especializado (nR2-2) e oficina (nR2-4), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/057/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/CAEPP (docs. SEI nº 146041923 e 146045545), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 143302828) e SIURB (doc. SEI nº 087141181 e 094823314), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (p.p.); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga.

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 28/11/2025, às 14:38.